



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Escola Municipal Antonieta Farias de Souza

Localização: Avenida Camosino A. Pain, Centro Palmeira /SC

Proponente: Prefeitura Municipal de Palmeira

1.0 - Disposições Gerais:

Sabendo que esta obra é reforma, fica sob a responsabilidade da empresa fazer vistoria preliminar para de antemão saber o que se pede e o que é previsto, salientamos que basicamente será restaurado a cobertura e todo beiral e calhas com as devidas descida.

2.0 Cobertura/Forros/Calhas

A restauração da cobertura (madeiramento e cobrimento) obedecerá o já existente substituindo o que for necessário para o perfeito andamento e funcionamento da escola, esta restauração deverá sanar as infiltrações e goteiras existentes, caso isso não aconteça a empresa executora vai ser acionada durante o prazo estipulado em contrato.

Os forros em todas as peças internas serão de lambri e testeira de madeira de lei; em todo contorno,

3.0 Calhas, Condutores, Rufos e Arremates

Em todo o perímetro dos beirais receberá calhas de chapa alumínio de tamanho compatível, devidamente fixados para não haver infiltrações. Os condutores pluviais serão em alumínio.

4.0 - Limpeza Geral e Verificação Final

Todo material resultante de entulho produzido na execução serão reaproveitados ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa a cada serviço concluído. Todas as manchas e salpicos serão cuidadosamente removidos.



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados pela administração municipal. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários.

Todos os equipamentos serão entregues limpos e em perfeito funcionamento.

Após o término dos serviços será feita a limpeza total da obra.

OBSERVAÇÕES

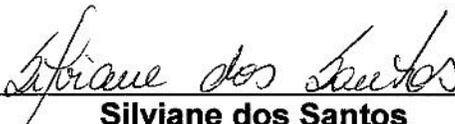
As dúvidas ou complementações, deverão ser esclarecidas junto ao engenheiro fiscal da obra ou com o funcionário indicado pela administração municipal.

A medição somente será liberada após a vistoria, emissão de laudo e planilha de valores executados.

Sendo que a ultima ou a medição final não poderá ser inferior a 10% do valor global. Juntamente com a medição final deverá emitido o atestado de entrega da obra.

Palmeira, 07 de novembro de 2018

Fernanda de Souza Cordova
Prefeita Municipal


Silviane dos Santos
Eng^a Civil Crea 048789-6